



Ofício GP/DL/1076/2024

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
RENAN FILHO
Ministro dos Transportes
Brasília/DF

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0166/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 17 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Lunelli, manifestando apelo para a destinação de recursos para garantir a conclusão das obras de duplicação da Rodovia BR-470, no trecho do núcleo urbano de Navegantes, Ilhota, Gaspar, Blumenau e Indaial.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
19/07/2024, às 14:36.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0166/2024

Proposição: MOC/166/2024

Data entrada: 16/07/2024

Autor: LUNELLI

Ementa:

MANIFESTANDO APELO AO MINISTRO DOS TRANSPORTES E AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO PELA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-470, NO TRECHO DO NÚCLEO URBANO DE NAVEGANTES, ILHOTA, GASPAR, BLUMENAU E INDAIAL.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no Estado de Santa Catarina para que em caráter emergencial, sejam envidados os esforços e tomadas as medidas e providências necessárias para a destinação ou aporte de recursos suficientes para garantir a conclusão e a qualidade das obras de duplicação da BR-470/SC, no segmento, trecho núcleo urbano de Navegantes, Ilhota, Gaspar, Blumenau, Indaial

O signatário Deputado Antídio Aleixo Lunelli, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a rodovia BR-470/SC é uma estrada histórica de ligação no sul do Brasil, sendo malha viária que possui grande importância para o Brasil, pois passa por áreas de grande relevância econômica, primeiro no Estado de Santa Catarina, ligando a região do Planalto e do Oeste de Santa Catarina ao litoral, seguindo em direção ao Rio Grande do Sul passando por diversas outras cidades gaúchas;

- a via é considerada a principal artéria da região do Vale do Itajaí e também uma das principais estradas de acesso ao principal porto da região, o Porto de Itajaí (o 2º maior do país em movimentação de contêineres) que por sua vez, além da atividade de exportação, escoar boa parte da produção do estado catarinense, e, ao Aeroporto de Navegantes, cuja estrutura possui alta demanda e têm destacada importância turística;

- a BR-470 se apresenta como uma rodovia que promove a integração regional e interestadual, além de atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica, com características de rodovia da Rede de Integração Nacional e que no seu entorno, além de apresentar intensa e pujante atividade econômica, congrega aproximadamente 76,8 mil estabelecimentos, os quais empregam em torno de 722,4 mil trabalhadores (dados do MPT/2022), numa população estimada de 2 milhões (dados do IBGE/2022) e que contribuem para uma corrente de comércio de US\$FOB 25,5 bilhões (expressão inglesa "Free on Board" que são valores referentes as exportações/dados extraídos do Ministério da Economia), com resultados gerando o equivalente a mais de 32% (trinta e dois por cento) do Produto Interno Bruto/PIB de Santa Catarina (dados do IBGE/2021);

- atualmente, segundo análise técnica emitida em junho/2024 pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), a situação física das obras de duplicação da BR-470/SC, na extensão de 73,2 Km, dividida em quatro lotes com os seus serviços, obras remanescentes e de melhoramentos (restauração da pista existente, implantação de vias laterais, recuperação, reforço, reabilitação, construção de pontes, viadutos e demais obras complementares), no segmento entre Navegantes, Ilhota, Gaspar, Blumenau e Indaial, necessita que em caráter de urgência seja concluída de forma global, situação esta que indubitavelmente dará maior segurança aos usuários da aludida malha viária e eficiência no fluxo deste importante corredor rodoviário;

- na linha do estudo realizado pela FIESC, preocupa-nos as situações concernentes a alguns segmentos que ainda restam prejudicados por estarem pendentes de liberações, por faltar o acerto no que toca as indenizações das desapropriações de imóveis, assim como os serviços de realocações em torno de 6 mil metros de tubulação de gás natural, situações estas, que uma vez não resolvidas, impedirão o desenvolvimento e a continuidade das obras rodoviárias contratadas, em especial condição às situações dos lotes 3 e 4;

- a almejada e emergencial conclusão da duplicação da BR-470/SC, indubitavelmente trará enorme aumento da capacidade logística e econômica das cidades catarinenses, do Porto de Itajaí, do Aeroporto de Navegantes, e ajudará em muito no escoamento da produção do Oeste do estado e parte da Serra Catarinense;

- trata-se de solicitação legítima e que se coaduna historicamente com o anseio de toda sociedade catarinense, e que entendemos que sua aguardada conclusão deva ser tida como demanda prioritária, devendo ser impulsionada por robustos investimentos oriundos do Governo Federal, através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) por intermédio da Superintendência de Santa Catarina, pois, ao fim, não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade,

requer o encaminhamento de **Moção** de apelo ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, apela para que em caráter emergencial, sejam envidados os esforços e tomadas as medidas e providências necessárias para a destinação ou aporte de recursos suficientes para garantir a conclusão e a qualidade das obras de duplicação da BR-470/SC, no segmento, trecho núcleo urbano de Navegantes, Ilhota, Gaspar, Blumenau, Indaial, obra esta essencial e estratégica para a maior segurança dos usuários e eficiência no fluxo deste importante corredor rodoviário e ao fim, para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 16/07/2024, às 11:26.



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 17/07/2024, deliberou acerca desta proposição, MOC/166/2024, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado
Rejeitado
Deferido
Indeferido
Comunicado

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 17/07/2024, às 16:09.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Correios
R\$ 03,55

DIRETORIA LEGISLATIVA

22.07.24 - 15:03

CARTA
AGF AVENIDA RIO BRANCO/SC

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Ministro dos Transportes
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"
70044-902 - Brasília - DF

Palácio Barriga Verde
Coordenadoria de Expediente
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Centro - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3221-2954/2559
www.alesc.sc.gov.br

3.05